DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB4191729002D0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CURIMATÁ

Prefeitura de Curimatá COMPROMISSO E TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCATÁRIO: Município de Curimatá – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

LOCADOR: Primeira Igreja Batista de Curimatá, inscrita no CNPJ nº 06.860.118/0001-76, com sede na Praça Julião Guerra, nº 50, Centro, Curimatá/PI.

OBJETO: Locação de salas pertencentes ao locador para utilização como depósito de materiais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Curimatá – PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, em especial as disposições relativas à locação de imóveis pela Administração Pública.

VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais), considerando a vigência de 5 (cinco) meses.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, compreendendo o período de **1º de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante justificativa de interesse público e celebração de termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2026.

JOSÉ ADELMO DA SILVA
Prefeito Municipal de Curimatá – PI

Id:07385772E8B802CC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CURIMATÁ

Prefeitura de Curimatá COMPROMISSO E TRABALHO

PORTARIA Nº 50/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Ementa: Declara a vacância de cargo público de provimento efetivo em decorrência de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS) à servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO que o Sistema Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de Curimatá é o Regime Geral de Previdência Social estabelecido pelo Governo Federal, cujas contribuições e benefícios são vinculados ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), conforme preceitua o art. 1º, § 2º, da Lei Municipal nº 643, de 18 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público decorre, dentre outras hipóteses legais, da aposentadoria, conforme previsão expressa no art. 29, inciso VI, da Lei Municipal nº 643/2001;

CONSIDERANDO as informações oficiais constantes na Carta de Concessão emitida pelo INSS, que atesta a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade (Benefício nº 185.***.***-0) à titular Lenyse Fernandes Fonseca;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO E PROFESSORA**, ocupado pela servidora **LENYSE FERNANDES FONSECA**, portadora do CPF nº 300.***.041-72, em virtude da concessão de Aposentadoria por Idade pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º O desligamento da servidora dos quadros da Administração Pública Municipal e a consequente vacância do cargo operam seus efeitos legais e administrativos a partir de 01 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Curimatá - PI, 14 de agosto de 2026.

JOSE ADELMO DA SILVA:02433423490 — Assinado de forma digital por JOSE ADELMO DA SILVA:02433423490 Dados: 2026.08.14 15:22:29 -03'00'

JOSÉ ADELMO DA SILVA

Prefeito Municipal

Id:12528335D5080575

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: (86) 9 8153-2187
E-mail: prefeitura@juazeirodopiaui.pi.gov.br

Prefeitura Municipal JUAZEIRO DO PIAUÍ Um novo tempo, uma nova história

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALAIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos 17(dezessete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí, realizou-se a Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao primeiro semestre do ano de 2026, nos termos do Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com início às 09:00hr horas. O evento foi divulgado através de redes sociais e convites individuais a representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final a presente ATA. Os trabalhos foram abertos pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Walberlan , na presença dos Vereadores Edmilson Reis e Junior Visgueira, também presente o Controlador do Município Sr. Deusdedith Sotero, Presidente do Conselho da Saúde Sr Jerry Lima e os Secretários do município, Jesualdo Visgueira (finanças). Os trabalhos foram apresentados pela Srª. Regina de Assunção, com uma explanação das realizações do primeiro semestre do exercício de 2026, demonstrando e avaliando o cumprimento das metas e os resultados obtidos no citado período. Complementado a análise preliminar, foram apresentados os resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais com fundamento no Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido da Execução Orçamentária e demais demonstrativos e procedimentos documentais constantes dos balancetes mensais. Em seguida foi detalhado as realizações das pastas, facilitando o entendimento e questionamento das ações de governo. A Audiência Pública foi encerrada às 10:20 horas e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, Ana Paula Ferreira Visgueira, secretária do Evento, e por todos os presentes que assim o desejarem.

ASSINATURA Francisca Regina de A. Matos FUNÇÃO Secretaria Executiva
ASSINATURA Deusdedith Sotero Lima FUNÇÃO Controlador Geral
ASSINATURA Wilton Ribeiro de Sousa Bastos FUNÇÃO Ouvinte
ASSINATURA Maria Priscila Oliveira Barros FUNÇÃO Ouvinte
ASSINATURA Joanna Marque Visgueira de Sousa FUNÇÃO Ouvinte
ASSINATURA Maria Clara da Silva Oliveira FUNÇÃO Ouvinte
ASSINATURA _____ FUNÇÃO PRESIDENTE DO CONSELHO
ASSINATURA José Visgueira Júnior FUNÇÃO VEREADOR

ASSINATURA _____ FUNÇÃO SEC. DE ADM E RH
ASSINATURA Jesualdo Visgueira de Oliveira FUNÇÃO SEC. FINANCIAL
ASSINATURA Ana Paula F. Visgueira FUNÇÃO Sec. Executiva
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE WILSON PEREIRA GOMES - ID "27.903" - 14/10/2026 15:11:39